

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

Indicação 109/2021

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho a Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, DD. Prefeito do Município, a presente indicação solicitando que em caráter de urgência seja enviado a esta casa legislativa, o seguinte:

"Que o Poder Executivo encaminhe a esta Câmara Legislativa, em caráter de urgência, Projeto de Lei suspendendo a cobrança de CIP (Contribuição de Iluminação Pública), para todos os consumidores de energia elétrica do território no município de Paudalho, durante o período de pandemia do Corona Vírus."

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresentamos ao Senhor Prefeito Municipal fundamenta-se no fato de buscar amenizar o gasto da população no período de isolamento social indicado pelas autoridades de saúde como medida para impedir a proliferação do Corona vírus. Esta medida busca atender o momento em que vivemos, com forte impacto na economia mundial onde, a base da economia, é a própria população que suporta todo ônus. A situação é grave para todos, com as empresas fechadas e os profissionais liberais e autônomos sem poder exercer suas atividades, a população encontra-se refém da própria sorte, sem condições de arcar com as despesas básicas de subsistência.

Em momento de grave crise com a que estamos passando, requer medidas enérgicas e sacrifício de todos, principalmente do Poder Público, que precisa tomar providência no sentido de aliviar a população nesse momento de calamidade pública e terá efeito direto na possibilidade de sobrevivência da população, uma vez que possam contar com medidas de auxílio do poder público, não colocando a família em risco ao desobedecerem às normas de recolhimento social na tentativa de buscarem meios de subsistência. Neste momento precisamos diminuir o máximo possível os custos que os paudalhenses têm para poder garantir a continuidade de suas vidas e sua renda

Peço o apoio de meus pares para aprovação desta matéria de grande interesse da população paudalhense.

GABINETE DE VEREADOR

Paudalho, 09 de abril de 2021

ALCEU EDNARDO GUSMÃO MONTEIRO
VEREADOR

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro Câmara Municipal de Paudalho—PE —Vereador—



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

garantir a sadia qualidade de vida da presente e futuras gerações, cabendo ao Poder Público Municipal e à sociedade assegurar a efetividade desse direito."

É salutar ainda destacar que a presente Proposição é de cunho sugestivo, ou seja, sugere ao Executivo enviar a esta Casa a criação do programa Bolsa Catador, se assim, entender.

Conclusivamente, considerando-se a crise socioambiental planetária no contexto de uma pandemia que atinge todo Brasil, e que levou a todos os Estados a decretarem estado de calamidade pública, justifica-se e urge a implementação da presente proposta de lei, que visa possibilitar ao Poder Executivo apoiar os profissionais de cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, por meio de uma Bolsa Catador que permita-lhes manter o seu sustento e de seus familiares durante a situação de emergência e calamidade pública declarada em razão do Covid-19.

Peço o apoio de meus pares para aprovação desta matéria de interesse público relevante.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 15 de março de 2021.

ALCEU GUSMÃO
VEREADOR